



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

2º SECRETÁRIO: Flavio Miguel Prigol

VEREADORES PRESENTES: Adilson Manhabosco, Flavio Prigol, Holdi Romer, Jair Saueressig de Sousa, Marli Wollmann, Mauro Weigmer e Lucas Blatt.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. Ausentes os Vereadores Ademir Kochenborger e Airton Schmitt (este em isolamento covid). Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 2º (Segundo) Secretário, Vereador Flavio Prigol para fazer a seguinte leitura: **Editai de Convocação nº 024/2019; PROJETO DE LEI Nº 011/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.497, de 20 de outubro de 2015, da Lei nº 1.505, de 04 de novembro de 2015 e Lei nº 1.625, de 12 de dezembro de 2018, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; e, **PROJETO DE LEI Nº 012/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.493, de 1º de outubro de 2015, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos. Ao final do Expediente o Vereador Jair de Sousa, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e representando as demais comissões pediu a palavra ao Presidente, Vereador Holdi Romer, devidamente autorizado o Vereador convocou os membros das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento Educação, Saúde e Assistência para reunião extraordinária a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17>45, nas sala das reuniões, com a seguinte pauta; Projetos de Lei nºs 011 e 012/2020, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 2º (segundo) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, em vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.x.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Flavio Prigol
2º Secretário

Holdi Romer
Presidente